

ANEXO II
Documentação Exigida para Inscrição

Observações:

- (1) Antes de iniciar o preenchimento do Questionário Socioeconômico no Sigaa é necessário organizar a documentação e salvar os arquivos correspondentes a cada resposta que deverá ser anexado online no campo correspondente;
- (2) Os anexos solicitados abaixo podem ser encontrados no link: <https://proae.ufersa.edu.br/edital-03-2021-auxilio-alimentacao-para-o-semester-2020-2/> e devem ser preenchidos e anexados na questão correspondente;
- (3) Cada upload de documento deve ter formato Pdf;
- (4) Cada resposta permite fazer o upload de somente **um arquivo**. Caso seja necessário enviar mais de um documento comprobatório para a mesma pergunta, deve-se reunir os documentos **em um arquivo apenas** e fazer o upload deste arquivo. (Para isso, você pode usar o site: https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf);
- (5) Os(As) discente(s) que não tiverem acesso a aparelho de scanner podem utilizar aplicativo de celular com esta funcionalidade, como por exemplo "TopScanner", "CamScanner" etc;
- (6) Todas as questões estão como obrigatórias para o envio de documentos como forma de sinalizar para os discentes a necessidade de anexar a documentação comprobatória, assim caso a alternativa marcada seja indicada como "não precisa comprovar", orientamos que anexe um arquivo com essa informação.

QUESTÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1) Anexar Formulário de Inscrição	1.1 - ANEXO I
2) Anexar comprovante do Cadastro Único do Governo Federal – CADÚnico (folha resumo)	2.1 - Comprovante do Cadastro Único do Governo Federal – CADÚnico (folha resumo) em: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/
3) QUAL A DISTÂNCIA GEOGRÁFICA (EM KM) DO LOCAL DE MORADIA DE SUA FAMÍLIA PARA O CAMPUS NO QUAL VOCÊ ESTÁ MATRICULADO?	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 4
De 0 km até 80 km	3.1 - Água; 3.2 - Energia elétrica; • Apresentar os dois documentos (faturas), água e energia elétrica, na qual constem <u>o nome do(a) proprietário(a), endereço e o valor;</u> 3.3 - Se imóvel alugado comprovar através de recibo de pagamento, contrato, depósito bancário, fatura de condomínio etc.
De 81 km até 300 km	
Acima de 300 km	
6) EM QUE TIPO DE INSTITUIÇÃO VOCÊ CURSOU O ENSINO MÉDIO?	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 7
Todo em escola particular	6.1 - Histórico escolar do ensino médio frente e verso;
Parte em escola pública ou filantrópica e parte em escola particular	
Todo em escola pública ou filantrópica	
Em escola particular com bolsa integral (100%)	6.2 - Histórico escolar do ensino médio frente e verso; 6.3 - Declaração de bolsista, caso tenha estudado em escola particular com bolsa INTEGRAL (100%).
11) VOCÊ PARTICIPA DE ALGUMA DAS MODALIDADES ABAIXO DE FORMA REMUNERADA?	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 13
Pesquisa, Extensão ou PET	11.1 - Declaração da instituição da atividade com prazo de duração e valor da remuneração.
Monitoria	
Estágio	
Bolsa Permanência do MEC (Quilombola, indígena etc.)	
PROMISAES	

Outra (especifique no quadro abaixo o tipo e o valor)	
Não	● Não precisa comprovar
14) QUAL A SUA SITUAÇÃO OCUPACIONAL?	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 16
Nunca exerci nenhuma atividade remunerada	● Não precisa comprovar.
Desempregado(a)	14.1 - Declaração de Renda (Anexo III); 14.2 - Seguro Desemprego (caso esteja desempregado há menos de 1 ano); 14.3 - Comprovação de recebimento das parcelas do Seguro Desemprego.
Agricultor(a), pescador(a), artesão(ã)	14.4 - Declaração de Renda (Anexo III); 14.5 - Imposto Territorial Rural – ITR, se agricultor; OU 14.6 - Declaração do Sindicato ou associação com a respectiva especificação do rendimento atualizado; OU 14.7 - Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP; OU 14.8 - Contrato de comodato (quando for o caso).
Aposentado(a)/Pensionista/Recebendo auxílio do INSS	14.9 - Comprovante de pagamento do benefício dos últimos três meses disponível em https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/ OU 14.10 - Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (Anexo VII).
Empregado(a) doméstico(a) com carteira assinada	14.11 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Trabalhador(a) formal de empresa privada	14.12 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Trabalhador(a) com contrato temporário em instituição pública ou governamental	14.13 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)	14.14 - Declaração de Renda (Anexo III).
Trabalhador(a) informal (regular, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)	14.15 - Declaração de Renda (Anexo III).
Trabalhador(a) autônomo(a) (regular, sem vínculo e com recolhimento de imposto)	14.16 - Declaração de Renda (Anexo III).
Microempreendedor(a) individual (trabalha por conta própria e é legalizado por meio de CNPJ)	14.17 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; e 14.18 - Declaração anual de faturamento disponível em https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei .
Comerciante (comércio varejista de pequeno porte)	14.19 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; 14.20 - Relatório anual de receitas brutas, se optante do SIMPLES; ou 14.21 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
Empresário(a) (proprietário ou sócio de empresa)	14.22 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; 14.23 - Relatório anual de receitas brutas, se optante do SIMPLES; ou 14.24 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
Profissional Liberal (possui formação universitária ou técnica que trabalha por conta própria)	14.25 - Declaração de Imposto de Renda de 2020 (se houver); e 14.26 - Recibos do(s) serviço(s) realizado(s) nos últimos três meses.

Servidor(a) público(a) municipal ativo ou aposentado(a)	14.27 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Servidor(a) público(a) estadual ativo ou aposentado(a)	14.28 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Servidor(a) público(a) federal ativo ou aposentado(a)	14.29 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
17) QUAL A SUA FONTE DE RENDA?	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 19
Recebe salário, rendimentos da agricultura, de trabalho informal, eventual ou autônomo	● Não precisa comprovar (desde que tenha apresentado na Questão 14)
Ajuda de pessoas que não fazem parte do seu grupo familiar	17.1 - Apresentar Declaração de ajuda financeira de terceiros (Anexo VI).
Bolsa/Estágio/Auxílio	● Não precisa comprovar (desde que tenha apresentado na Questão 11).
Pensão alimentícia	17.2 - Apresentar a Declaração de recebimento de pensão alimentícia (Anexo VII).
Recebe rendimentos de aluguéis	17.3 - Apresentar Declaração de Renda (Anexo III).
Nenhuma	● Não precisa comprovar.
Outras	17.4 - Apresentar documento que comprove o valor recebido de acordo com a sua situação.
20) QUANTAS PESSOAS, INCLUSIVE VOCÊ PRÓPRIO, COMPÕEM O SEU GRUPO FAMILIAR? (Atenção! Se for casado(a) ou viver em união estável, refira-se a seu próprio núcleo familiar)	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 22
Uma	<u>Para os membros menores de idade:</u>
Duas	20.1 - RG e CPF OU Certidão de nascimento.
Três	
Quatro	<u>Para os membros maiores de 18 anos e solteiros:</u>
Cinco	20.2 - RG e CPF.
	<u>Para os membros casados:</u>
	20.3 - RG, CPF e certidão de casamento ou declaração de união estável (Anexo IV).
	<u>Para os membros Separados judicialmente:</u>
	20.4 - RG, CPF, certidão de casamento com averbação de divórcio.
	<u>Para membros Separado não judicialmente:</u>
	20.5 - RG, CPF e declaração de separação não judicial (Anexo V).
	<u>Para membros viúvos:</u>
	20.6 - Carteira de Identidade (RG), CPF, certidão de casamento e certidão de óbito.
	<u>Para todos os membros maiores de 18 anos:</u>
	20.7 - Extratos bancários DE TODAS AS CONTAS referentes aos três últimos meses;
	20.8 - Caso não possua conta bancária, apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS);
	20.9 - Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) Modelo Físico ou Modelo Digital.
Acima de cinco	<p>✓ Modelo Físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Página da foto, onde conste a assinatura do trabalhador; - Página do verso da foto, qualificação civil – Brasileiro,

	<p>na qual constam a identificação do(a) trabalhador(a), filiação, data de nascimento, nome completo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se possuir vínculo empregatício ativo anexar a página do contrato de trabalho atual, na qual constam a data de admissão, assinatura/carimbo do empregador, cargo ocupado e remuneração recebida; - Se desempregado anexar a página do último contrato de trabalho, na qual constam a data da rescisão do contrato, e cópia da página de contrato seguinte (em branco); - Se nunca trabalhou formalmente anexar a primeira página de Contrato de Trabalho em branco. <p>✓ Modelo Digital:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Página na qual conste a identificação e páginas de todos os contratos (abas) apresentados no aplicativo Carteira de Trabalho Digital. <p>20.10 - Declaração que não possui carteira de trabalho (Anexo XIII) se for o caso;</p> <p>20.11 - Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, para todos aqueles que efetuaram a entrega no ano anterior.</p>
25) QUAL A SITUAÇÃO OCUPACIONAL DA PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA DO GRUPO FAMILIAR INDICADA NA QUESTÃO 23?	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 27
Eu sou a pessoa que mais contribui	• Não precisa comprovar.
Desempregado(a)	25.1 - Declaração de Renda (Anexo III); 25.2 - Seguro Desemprego (caso esteja desempregado há menos de 1 ano); 25.3 - Comprovação de recebimento das parcelas do Seguro Desemprego.
Agricultor(a), pescador(a), artesão(ã)	25.4 - Declaração de Renda (Anexo III); 25.5 - Imposto Territorial Rural – ITR, se agricultor; OU 25.6 - Declaração do Sindicato ou associação com a respectiva especificação do rendimento atualizado; OU 25.7 - Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP; OU 25.8 - Contrato de comodato (quando for o caso).
Locador de imóveis	25.9 - Declaração de Renda (Anexo III); 25.10 - Contrato de locação.
Aposentado(a)/Pensionista/Recebendo auxílio do INSS	25.11 - Comprovante de pagamento do benefício dos últimos três meses disponível em https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/ ; OU 25.12 - Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (Anexo VII).
Estagiário(a) ou Aprendiz	25.13 - Declaração da instituição da atividade com prazo de duração e valor da remuneração.
Bolsa de Mestrado ou Doutorado	25.14 - Declaração da instituição da atividade com prazo de duração e valor da remuneração.
Empregado(a) doméstico(a) com carteira assinada	25.15 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Trabalhador(a) formal de empresa privada	25.16 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Trabalhador(a) com contrato temporário em instituição pública ou governamental	25.17 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)	25.18 - Declaração de Renda (Anexo III).
Trabalhador(a) informal (regular, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)	25.19 - Declaração de Renda (Anexo III).
Trabalhador(a) autônomo(a) (regular, sem vínculo e com recolhimento de imposto)	25.20 - Declaração de Renda (Anexo III).
Microempreendedor(a) individual (trabalha por	25.21 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,

conta própria e é legalizado por meio de CNPJ)	disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; e 25.22 - Declaração anual de faturamento disponível em https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei .
Comerciante (comércio varejista de pequeno porte)	25.23 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; 25.24 - Relatório anual de receitas brutas, se optante do SIMPLES; ou 25.25 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
Empresário(a) (proprietário ou sócio de empresa)	25.26 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; 25.27 - Relatório anual de receitas brutas, se optante do SIMPLES; ou 25.28 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
Profissional Liberal (possui formação universitária ou técnica que trabalha por conta própria)	25.29 - Declaração de Imposto de Renda de 2020 (se houver); e 25.30 - Recibos do(s) serviço(s) realizado(s) nos últimos três meses.
Servidor(a) público(a) municipal ativo ou aposentado(a)	25.31 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Servidor(a) público(a) estadual ativo ou aposentado(a)	25.32 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Servidor(a) público(a) federal ativo ou aposentado(a)	25.33 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
30) QUAL A SITUAÇÃO OCUPACIONAL DA SEGUNDA PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA DO GRUPO FAMILIAR INDICADA NA QUESTÃO 28?	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 32
Eu sou a segunda pessoa que mais contribui	● Não precisa comprovar.
Não existe outra pessoa que contribua com a renda do grupo familiar	● Não precisa comprovar.
Desempregado(a)	30.1 - Declaração de Renda (Anexo III); 30.2 - Seguro Desemprego (caso esteja desempregado há menos de 1 ano); 30.3 - Comprovação de recebimento das parcelas do Seguro Desemprego.
Agricultor(a), pescador(a), artesão(ã)	30.4 - Declaração de Renda (Anexo III); 30.5 - Imposto Territorial Rural – ITR, se agricultor; OU 30.6 - Declaração do Sindicato ou associação com a respectiva especificação do rendimento atualizado; OU 30.7 - Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP; OU 30.8 - Contrato de comodato (quando for o caso).
Locador de imóveis	30.9 - Declaração de Renda (Anexo III); 30.10 - Contrato de locação.
Aposentado(a)/Pensionista/Recebendo auxílio do INSS	30.11 - Comprovante de pagamento do benefício dos últimos três meses disponível em https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/ ; OU 30.12 - Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (Anexo VII).
Estagiário(a) ou Aprendiz	30.13 - Declaração da instituição da atividade com prazo de duração e valor da remuneração.
Bolsa de Mestrado ou Doutorado	30.14 - Declaração da instituição da atividade com prazo de duração e valor da remuneração.
Empregado(a) doméstico(a) com carteira assinada	30.15 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.

Trabalhador(a) formal de empresa privada	30.16 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Trabalhador(a) com contrato temporário em instituição pública ou governamental	30.17 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)	30.18 - Declaração de Renda (Anexo III).
Trabalhador(a) informal (regular, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)	30.19 - Declaração de Renda (Anexo III).
Trabalhador(a) autônomo(a) (regular, sem vínculo e com recolhimento de imposto)	30.20 - Declaração de Renda (Anexo III).
Microempreendedor(a) individual (trabalha por conta própria e é legalizado por meio de CNPJ)	30.21 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; 30.22 - Declaração anual de faturamento disponível em https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei .
Comerciante (comércio varejista de pequeno porte)	30.23 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; 30.24 - Relatório anual de receitas brutas, se optante do SIMPLES; ou 30.25 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
Empresário(a) (proprietário ou sócio de empresa)	30.26 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; 30.27 - Relatório anual de receitas brutas, se optante do SIMPLES; ou 30.28 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
Profissional Liberal (possui formação universitária ou técnica que trabalha por conta própria)	30.29 - Declaração de Imposto de Renda de 2020 (se houver); e 30.30 - Recibos do(s) serviço(s) realizado(s) nos últimos três meses.
Servidor(a) público(a) municipal ativo ou aposentado(a)	30.31 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Servidor(a) público(a) estadual ativo ou aposentado(a)	30.32 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Servidor(a) público(a) federal ativo ou aposentado(a)	30.33 - Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
33) ALÉM DOS MEMBROS CITADOS NAS QUESTÕES 23 E 28, EXISTE MAIS ALGUÉM NO GRUPO FAMILIAR QUE EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA?	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 35
Não	● Não precisa comprovar.
Sim	33.1 - Declaração de renda (Anexo III); contracheque; comprovante de pagamento de benefício etc.
36) VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DE SEU GRUPO FAMILIAR SÃO BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS, TAIS COMO BOLSA FAMÍLIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL, SEGURO DEFESO, SEGURO SAFRA, TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA?	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 37
Não	● Não precisa comprovar.
Sim	36.1 - Comprovante de inscrição e de recebimento do benefício atualizado; 36.2 - Energia elétrica, na qual conste “tarifa baixa renda”, se houver.
38) VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA SÃO BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO	Documentos comprobatórios a serem anexados na Questão 39

DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)?	
Não	<ul style="list-style-type: none"> • Não precisa comprovar.
Sim	38.1 - Comprovante de pagamento do benefício dos últimos três meses disponível em https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/.
41) HÁ EM SEU GRUPO FAMILIAR ALGUM MEMBRO DIAGNOSTICADO COM DOENÇAS CRÔNICAS E/OU TRANSTORNOS MENTAIS E/OU DEFICIÊNCIA COM ASPECTOS LIMITANTES? LEIA ATENTAMENTE AS OPÇÕES DE RESPOSTA A SEGUIR.	
Não	<ul style="list-style-type: none"> • Não precisa comprovar
Sim. Doença crônica (transmissíveis ou não), que gera incapacitação ou perda funcional.	41.1 - Laudo, atestado ou documento pericial emitido NOS ÚLTIMOS 24 MESES contendo a Classificação Internacional de Doenças – CID 10 ou de manual diagnóstico correlato, no caso de um ou mais membros do grupo familiar ter sido diagnosticado com doenças crônicas graves ou incapacitantes, transtornos mentais ou deficiências com aspectos limitantes; 41.2 - Em casos de pessoas aposentadas pelo INSS por invalidez permanente, a apresentação do Extrato do Benefício substitui a apresentação de laudos e atestados médicos. Extrato do Benefício disponível em https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUri=/; 41.3 - Se a pessoa com deficiência for o próprio discente e ingressou pelas cotas na Ufersa (L9, L10, L13 e L14) não precisa comprovar.
Sim. Transtorno mental e do comportamento ou condição atípica relacionada ao neurodesenvolvimento.	
Sim. Deficiência física e/ou sensorial com aspectos limitantes.	